

INTERESSADO: Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco  
ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de JACOB ANCELEVICZ Grau- "Distinção com Louvor"  
INDICAÇÃO Nº 030/75, CTG; Aprov. em 16/04/95; Comunicado ao Pleno em 23/04/75.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE-nº 1155/70, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de -, realizado por Jacob Ancelevicz, em 22 de março de 1975, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Política de Dividendos da Empresa", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Paulo Gomes Romeo e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 1975

(a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

O conselheiro Alpínolo Lopes Casali apresentou a seguinte Declaração de Voto: "Insistimos em ressaltar nossa posição com relação ao doutoramento Municipal".